



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 -CEP: 14.230-000
Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.356, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021100 Desenvolvimento Industrial

Ficha: 245 - 22.661.0231.2044.0000 Manutenção do Distrito
Industrial..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 265 - 22.661.0231.2044.0000 Manutenção do Distrito
Industrial..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Recursos da Câmara Municipal: 45.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 -CEP: 14.230-000
Serra Azul - Estado de São Paulo

Art. 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1.228/13 de 10 de dezembro de 2013, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2014-2017 e bem assim a de nº 1318, de 21 de dezembro de 2015 que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária nº 1317/2015, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serra Azul, 26 de setembro de 2016.

Maria Salete Zanirato Giolo
Prefeita Municipal